

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

- 1.1** Constitui objeto do presente Termo de Referência o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, destinados à manutenção, conservação, ampliação, adequação e modernização das instalações elétricas dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município de Balneário Camboriú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2** A contratação compreende o fornecimento de materiais destinados aos sistemas de iluminação, distribuição de energia elétrica, proteção elétrica, aterramento, infraestrutura para instalações elétricas, redes de dados e telecomunicações, incluindo componentes, acessórios e materiais complementares necessários à execução das atividades de manutenção e adequação das edificações e equipamentos públicos municipais.
- 1.3** Os materiais encontram-se agrupados em lotes, observando-se a similaridade técnica, a natureza dos produtos e as condições usuais de comercialização praticadas pelo mercado, conforme relação de itens, especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo de Referência.
- 1.4** Trata-se de aquisição de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.5** A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, em razão da impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos que serão efetivamente consumidos pelos diversos órgãos participantes durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.
- 1.6** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.

2 Fundamentação da contratação

- 2.1** A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para atender às necessidades da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município de Balneário Camboriú, o qual concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição de materiais elétricos por meio do Sistema de Registro de Preços.
- 2.2** A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal e visa garantir o fornecimento contínuo de materiais indispensáveis à manutenção, conservação, ampliação, adequação e modernização das instalações elétricas das unidades administrativas, operacionais e de atendimento ao público sob responsabilidade do Município.
- 2.3** A necessidade da contratação decorre da utilização permanente de materiais elétricos nas atividades de manutenção preventiva e corretiva realizadas nas edificações públicas municipais,

bem como da necessidade de reposição de componentes desgastados, danificados ou obsoletos, visando assegurar o adequado funcionamento das instalações elétricas e a continuidade dos serviços públicos.

- 2.4** Além das demandas executadas pelas equipes próprias da Administração, os materiais objeto desta contratação também serão utilizados na execução dos serviços realizados pela empresa contratada para manutenção predial, considerando que o contrato atualmente vigente contempla apenas o fornecimento de mão de obra especializada, sem o fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços.
- 2.5** Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, concluindo-se que a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da diversidade dos itens, da imprevisibilidade do consumo exato ao longo da vigência da contratação e da necessidade de atendimento simultâneo aos diversos órgãos participantes.
- 2.6** A solução adotada permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, redução de desperdícios, racionalização dos recursos públicos e maior flexibilidade no atendimento das demandas de manutenção elétrica.
- 2.7** Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura pública municipal, contribuindo para a segurança das instalações, a eficiência dos serviços prestados e a adequada utilização dos recursos públicos, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar que integra o respectivo processo administrativo.

3 Descrição da solução como um todo

- 3.1** A contratação contempla o fornecimento parcelado de materiais elétricos necessários à execução das atividades de manutenção realizadas nas edificações públicas municipais, compreendendo materiais para sistemas de iluminação, distribuição de energia elétrica, proteção elétrica, aterramento, infraestrutura elétrica, instalações prediais, cabeamento estruturado e acessórios complementares.
- 3.2** A solução é composta pelo fornecimento de calhas completas para lâmpadas LED tubulares luminárias de sobrepor, painéis LED tipo plafon, lâmpadas LED bulbo de diversas potências lâmpadas LED tubulares, luminárias tipo plafon, refletores LED, relés fotoeletrônicos e soquetes de porcelana destinados à modernização e manutenção dos sistemas de iluminação das unidades administrativas municipais.
- 3.3** Integram ainda a solução materiais destinados à infraestrutura das instalações elétricas, incluindo abraçadeiras de nylon e para eletrodutos, adaptadores para condutores, buchas para eletrodutos, caixas de medição monofásicas e polifásicas, caixas de passagem, canaletas, canaletas ventiladas, conectores, curvas, luvas, eletrodutos rígidos e corrugados, acessórios para acabamento e organização de instalações elétricas.
- 3.4** A solução contempla também materiais destinados à proteção e distribuição elétrica, compreendendo disjuntores termomagnéticos monopolares e tripolares, disjuntores em caixa moldada, dispositivos de proteção contra surtos (DPS), interruptores diferenciais residuais (DR), quadros de distribuição, caixas para disjuntores e demais componentes necessários à proteção e segurança das instalações elétricas.

- 3.5** Para execução das instalações e manutenções prediais, a contratação abrange interruptores simples, paralelos, duplos e triplos, módulos elétricos, tomadas de embutir e sobrepor, tomadas RJ45, plugues, sensores de presença, tampas para caixas e condutores, terminais elétricos, equipamentos para testes e identificação de cabos, detectores de tensão, localizadores de cabos, guias passa-fio e demais acessórios de instalação.
- 3.6** A solução contempla ainda materiais destinados aos sistemas de aterramento, incluindo hastes de aterramento, terminais tipo sapata e demais componentes necessários para garantir a segurança das instalações elétricas e o atendimento às normas técnicas aplicáveis.
- 3.7** Para atendimento das demandas relacionadas à alimentação e distribuição de energia elétrica, a contratação abrange cabos elétricos flexíveis unipolares em diversas seções nominais e cores, cabos multipolares, cabos paralelos, cabos multiplexados de alumínio para redes aéreas, cabos para baterias, extensões elétricas, filtros de linha e demais acessórios destinados à condução e distribuição de energia elétrica.
- 3.8** A solução contempla ainda materiais destinados às redes de dados e telecomunicações, incluindo cabos UTP categoria 5e, cabos UTP categoria 6, tomadas RJ45, testadores de rede, organizadores de cabos e demais componentes necessários à manutenção e ampliação das redes lógicas existentes nas unidades municipais.
- 3.9** Sob a perspectiva do ciclo de vida dos produtos, a solução contempla a aquisição de materiais elétricos destinados à instalação, manutenção, substituição e ampliação das infraestruturas elétricas municipais, abrangendo desde sua fabricação, transporte, armazenamento, utilização e eventual substituição ao final de sua vida útil. Na definição das especificações técnicas foram considerados requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade, resistência mecânica, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, visando reduzir falhas prematuras, minimizar a necessidade de reposições frequentes e aumentar a vida útil das instalações. Especialmente nos materiais de iluminação em tecnologia LED, dispositivos de proteção elétrica, cabos e componentes de distribuição de energia, buscou-se privilegiar características que contribuam para a redução do consumo energético, da geração de resíduos e dos custos de manutenção ao longo de sua utilização. Após o término de sua vida útil, os materiais substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas ambientais vigentes e os procedimentos adotados pela Administração Municipal.

3.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos:
- b)** Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, padrões de qualidade, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas respectivas Autorizações de Fornecimento;
- c)** Entregar materiais novos, sem uso, de primeiro fornecimento, em perfeitas condições de utilização, acondicionados adequadamente e livres de defeitos de fabricação;
- d)** Responsabilizar-se pela qualidade, integridade, segurança e desempenho dos materiais fornecidos, garantindo que atendam às especificações técnicas exigidas e às normas técnicas aplicáveis;

- e) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
- f) Substituir, às suas expensas, os materiais recusados pela fiscalização em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações técnicas, divergência de quantitativos ou qualquer outra irregularidade constatada durante o recebimento;
- g) Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, carga, descarga, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;
- h) Comunicar formalmente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento dos materiais ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- j) Atender prontamente às solicitações, notificações e determinações emitidas pela Administração, pelo gestor da Ata e pelos fiscais designados;
- k) Fornecer, em conjunto com os produtos, catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos, manuais, declarações de conformidade ou quaisquer outros documentos necessários para comprovação das características dos materiais ofertados;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Administração;
- m) Garantir que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente ABNT, INMETRO, ANEEL e demais regulamentações aplicáveis, quando exigível para o respectivo produto;
- n) Providenciar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia, sem qualquer ônus para a Administração;
- o) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação e previamente autorizadas pela Administração;
- p) Emitir as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as Autorizações de Fornecimento emitidas pelos órgãos e entidades participantes;
- q) Observar e cumprir a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária, tributária e demais normas aplicáveis à execução do objeto;
- r) Responder integralmente por eventuais vícios, defeitos, falhas de fabricação ou inadequações dos materiais fornecidos, nos termos da legislação aplicável;
- s) Manter preposto ou representante apto a prestar esclarecimentos e solucionar eventuais demandas relacionadas ao fornecimento dos materiais durante toda a vigência da contratação.

3.11 Parágrafo único. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, cabendo-lhe responder pela qualidade dos materiais fornecidos e pelos danos eventualmente causados em decorrência da execução do objeto.

3.12 Abaixo segue lista com os materiais e suas especificações:

Lote 01 Iluminação	
Item	Especificação
1	CALHA COMPLETA PARA 02 LÂMPADAS LED TUBULARES 18W
	Calha de sobrepor fabricada em chapa de aço tratada contra corrosão, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca ou equivalente, destinada à instalação de 02 lâmpadas tubulares LED de 18W. Deve possuir soquetes compatíveis, refletor interno, estrutura resistente à deformação e sistema de fixação apropriado. Comprimento compatível com lâmpadas tubulares de 1.200 mm. Fornecida completa para instalação.
2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 02 LÂMPADAS
	Luminária de sobrepor fabricada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática, destinada à instalação de duas lâmpadas tubulares 120cm. Deve possuir refletor interno, soquetes compatíveis, sistema de fixação e resistência adequada para utilização em ambientes internos.
3	PAINEL LED PLAFON 18W
	Painel LED tipo plafon, para sobrepor ou embutir, potência nominal mínima de 18W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, fluxo luminoso mínimo de 1.400 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,50, vida útil mínima de 25.000 horas, difusor em policarbonato ou material equivalente e corpo em alumínio, aço ou material equivalente. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
4	PAINEL LED PLAFON 24W
	Painel LED tipo plafon, para sobrepor ou embutir, potência nominal mínima de 24W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, fluxo luminoso mínimo de 1.900 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,50, vida útil mínima de 25.000 horas, difusor em policarbonato ou material equivalente e corpo em alumínio, aço ou material equivalente. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
5	LÂMPADA LED BULBO 10W
	Lâmpada LED formato bulbo, potência nominal mínima de 10W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27, fluxo luminoso mínimo de 800 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70, vida útil mínima de 25.000 horas. Corpo fabricado em termoplástico, alumínio ou material equivalente e difusor translúcido. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
6	LÂMPADA LED BULBO 12W
	Lâmpada LED formato bulbo, potência nominal mínima de 12W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27, fluxo luminoso mínimo de 1.000 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70, vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
7	LÂMPADA LED BULBO A60 15W
	Lâmpada LED modelo A60, potência nominal mínima de 15W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27, fluxo luminoso mínimo de 1.300 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
8	LÂMPADA LED BULBO 20W
	Lâmpada LED formato bulbo, potência nominal mínima de 20W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



	Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
9	LÂMPADA LED BULBO 25W Lâmpada LED formato bulbo, potência nominal mínima de 25W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27, fluxo luminoso mínimo de 2.200 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Corpo fabricado em termoplástico, alumínio ou material equivalente. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
10	LÂMPADA LED BULBO 30W Lâmpada LED formato bulbo, potência nominal mínima de 30W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27, fluxo luminoso mínimo de 2.700 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
11	LÂMPADA LED BULBO 40W Lâmpada LED de alta potência, potência nominal mínima de 40W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27 ou E40, fluxo luminoso mínimo de 3.600 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
12	LÂMPADA LED BULBO 50W Lâmpada LED de alta potência, potência nominal mínima de 50W, tensão de alimentação 220V, frequência 60Hz, base E27 ou E40, fluxo luminoso mínimo de 4.500 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
13	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W Lâmpada LED tubular padrão T8, potência nominal mínima de 18W, comprimento aproximado de 1.200 mm, base G13, tensão de alimentação 220V, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
14	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W Lâmpada LED tubular padrão T8, potência nominal mínima de 20W, comprimento aproximado de 1.200 mm, base G13, tensão de alimentação 220V, fluxo luminoso mínimo de 2.000 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
15	LÂMPADA LED TUBULAR T8 65W Lâmpada LED tubular de alta potência, potência nominal mínima de 65W, tensão de alimentação 220V, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lúmens, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fator de potência mínimo de 0,70 e vida útil mínima de 25.000 horas. Corpo fabricado em alumínio, policarbonato ou materiais equivalentes de elevada resistência. Produto em conformidade com regulamentação vigente aplicável.
16	LUMINÁRIA DE TETO TIPO PLAFON 60W Luminária tipo plafon para instalação em teto, fabricada em material resistente a impactos e ao envelhecimento natural, com difusor translúcido ou leitoso, compatível com lâmpadas de até 60W, base E27, fornecida com componentes necessários para instalação.
17	REFLETOR LED RETANGULAR 100W Refletor LED retangular para uso interno ou externo, potência nominal mínima de 100W, tensão de alimentação 220V, fluxo luminoso mínimo de 8.000 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, grau de proteção mínimo IP65, corpo em alumínio injetado ou material equivalente e lente em vidro temperado ou material equivalente de elevada resistência.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



18	REFLETOR LED RETANGULAR 30W
	Refletor LED retangular para uso interno ou externo, potência nominal mínima de 30W, tensão de alimentação 220V, fluxo luminoso mínimo de 2.400 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, grau de proteção mínimo IP65 e vida útil mínima de 25.000 horas.
19	REFLETOR LED RETANGULAR 50W
	Refletor LED retangular para uso interno ou externo, potência nominal mínima de 50W, tensão de alimentação 220V, fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens, temperatura de cor igual ou superior a 5.500K, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, grau de proteção mínimo IP65 e vida útil mínima de 25.000 horas.
20	RELÉ FOTOELETRÔNICO 1000W
	Relé fotoeletrônico para acionamento automático de sistemas de iluminação, tensão nominal de 220V, frequência de 50/60Hz, potência mínima compatível de 1.000W, com fotocélula integrada, acionamento automático ao anoitecer e desligamento ao amanhecer, invólucro resistente à radiação ultravioleta e intempéries, adequado para instalação externa.
21	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27 FIXO
	Soquete fixo confeccionado em porcelana de elevada resistência térmica e mecânica, base E27, tensão nominal mínima de 250V, corrente nominal mínima de 4A, contatos metálicos resistentes à oxidação e ao aquecimento, adequado para utilização com lâmpadas LED ou outras compatíveis com a base especificada.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



Lote 02 Estruturais / Acabamentos / Acessórios

Item	Especificação
22	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 x 100 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente de elevada resistência mecânica, com dimensões aproximadas de 2,5 mm de largura por 100 mm de comprimento, dotada de sistema de trava autotravante, resistente à tração, umidade, óleos, graxas e envelhecimento natural. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
23	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5 x 140 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente de elevada resistência mecânica, com dimensões aproximadas de 3,5 mm x 140 mm, dotada de sistema de trava autotravante e adequada para organização e fixação de cabos e componentes elétricos. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
24	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,5 x 200 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente de elevada resistência mecânica, com dimensões aproximadas de 3,5 mm x 200 mm, dotada de sistema de trava autotravante. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
25	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 x 200 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 3,6 mm x 200 mm, resistente à tração e destinada à organização e fixação de cabos e fios. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
26	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 x 280 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 3,6 mm x 280 mm, dotada de sistema de trava autotravante e elevada resistência mecânica. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
27	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 x 200 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 4,8 mm x 200 mm, adequada para fixação de cabos e componentes elétricos. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



28	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 x 300 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 4,8 mm x 300 mm, resistente à tração e adequada para agrupamento de cabos. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
29	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6 x 300 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)
	Abraçadeira fabricada em nylon 6.6 ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 7,6 mm x 300 mm, indicada para fixação de cabos e componentes de maior porte. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
30	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO PVC 1 1/2"
	Abraçadeira tipo D fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto de 1 1/2", destinada à fixação de tubulações aparentes em paredes, tetos e estruturas. Permitir fixação por parafuso sendo, bucha e parafuso incluso.
31	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO PVC 1"
	Abraçadeira tipo D fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto de 1", destinada à fixação de tubulações aparentes. Permitir fixação por parafuso sendo, bucha e parafuso incluso.
32	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO PVC 1/2"
	Abraçadeira tipo D fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto de 1/2", destinada à fixação de tubulações aparentes. Permitir fixação por parafuso sendo, bucha e parafuso incluso.
33	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO PVC 2"
	Abraçadeira tipo D fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto de 2", destinada à fixação de tubulações aparentes. Permitir fixação por parafuso sendo, bucha e parafuso incluso.
34	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO PVC 3/4"
	Abraçadeira tipo D fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto de 3/4", destinada à fixação de tubulações aparentes. Permitir fixação por parafuso sendo, bucha e parafuso incluso.
35	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1"
	Adaptador para condutele confeccionado em PVC rígido, compatível com eletroduto de 1", destinado à interligação entre condutele e eletroduto, proporcionando fixação firme e vedação adequada.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



36	ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4"
	Adaptador para condutele confeccionado em PVC rígido, compatível com eletroduto de 3/4", destinado à interligação entre condutele e eletroduto.
37	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE ALUMÍNIO 3/4"
	Bucha para eletroduto roscável fabricada em alumínio fundido ou material equivalente, compatível com eletroduto de 3/4", destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores na entrada e saída de caixas e condutes.
38	CAIXA PARA DISJUNTOR COM TOMADA 20A
	Caixa para instalação aparente contendo espaço para acomodação de disjuntor e tomada padrão brasileiro 2P+T de 20A. Fabricada em material termoplástico de alta resistência, adequada para instalações elétricas de baixa tensão.
39	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA
	Caixa para medição monofásica fabricada em policarbonato, termoplástico ou material equivalente de elevada resistência mecânica e às intempéries, compatível com os padrões de entrada de energia da CELESC e normas técnicas aplicáveis.
40	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA
	Caixa para medição polifásica fabricada em policarbonato, termoplástico ou material equivalente de elevada resistência mecânica e às intempéries, compatível com os padrões de entrada de energia da CELESC e normas técnicas aplicáveis.
41	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 x 20 CM
	Caixa de passagem fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, dimensões aproximadas de 20 cm x 20 cm, destinada à inspeção, derivação e acomodação de condutores elétricos. Deve possuir tampa removível, resistência mecânica adequada e sistema de fixação compatível com sua aplicação.
42	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4" x 2"
	Caixa de passagem fabricada em PVC antichama, dimensões aproximadas de 4" x 2", destinada à instalação de interruptores, tomadas e passagem de condutores elétricos.
43	CANALETA COM FITA ADESIVA 20 x 10 MM - BARRA DE 2 METROS
	Canaleta fabricada em PVC rígido antichama, cor branca ou equivalente, com tampa removível e fita adesiva para fixação. Dimensões aproximadas de 20 mm x 10 mm e comprimento mínimo de 2 metros. Indicada para acomodação e proteção de cabos e condutores elétricos.
44	CANALETA COM FITA ADESIVA 50 x 20 MM - BARRA DE 2 METROS
	Canaleta fabricada em PVC rígido antichama, com tampa removível, fita adesiva para fixação e dimensões aproximadas de 50 mm x 20 mm. Comprimento mínimo de 2 metros.
46	CANALETA PVC VENTILADA 50 x 50 MM
	Canaleta ventilada confeccionada em PVC rígido antichama, com aberturas laterais para organização e distribuição de cabos em painéis elétricos. Dimensões aproximadas de 50 mm x 50 mm. Fornecimento em barras.
47	CONECTOR T PARA CANALETA 20 x 10 MM
	Conector tipo T fabricado em PVC rígido ou material equivalente, compatível com canaleta de 20 mm x 10 mm, destinado à derivação e continuidade da instalação, proporcionando acabamento adequado.
48	CONECTOR PERFURANTE 10 MM A 95 MM² (TIPO PIRANHA)
	Conector perfurante isolado para derivações elétricas, compatível com cabos de seção nominal entre 10 mm² e 95 mm², permitindo conexão sem remoção da isolação do condutor principal. Deve possuir corpo isolante resistente às intempéries, contatos metálicos de elevada condutividade e parafusos com proteção contra corrosão.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



49	CONECTOR T PARA CANALETA 50 x 20 MM
	Conector tipo T fabricado em PVC rígido, compatível com canaleta de 50 mm x 20 mm, destinado à derivação e acabamento da instalação.
50	CONECTOR SINDAL PARA CABO 10 MM²
	Conector tipo sindal fabricado em material isolante de elevada resistência mecânica e térmica, com elementos condutores metálicos e parafusos de aperto. Compatível com cabos de até 10 mm².
51	CONECTOR SINDAL PARA CABO 2,5 MM²
	Conector tipo sindal fabricado em material isolante de elevada resistência mecânica e térmica, com elementos condutores metálicos e parafusos de aperto. Compatível com cabos de até 2,5 mm².
52	CONECTOR SINDAL PARA CABO 6 MM²
	Conector tipo sindal fabricado em material isolante de elevada resistência mecânica e térmica, com elementos condutores metálicos e parafusos de aperto. Compatível com cabos de até 6 mm².
53	CHAVE DE TESTE DIGITAL
	Instrumento portátil para identificação de tensão elétrica em circuitos de baixa tensão, com indicação digital, luminosa ou equivalente, corpo isolado e resistente a impactos leves, adequado para utilização em instalações elétricas.
54	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA 50 x 20 MM
	Acessório para mudança de direção externa em instalações com canaleta 50 mm x 20 mm, fabricado em PVC rígido e compatível com a canaleta correspondente.
55	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA 20 x 10 MM
	Acessório para mudança de direção externa em instalações com canaleta 20 mm x 10 mm, fabricado em PVC rígido e compatível com a canaleta correspondente.
56	CURVA LONGA 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"
	Curva longa de 90°, fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto roscável de 1", destinada à mudança de direção de tubulações elétricas sem comprometer a passagem dos condutores.
57	CURVA LONGA 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"
	Curva longa de 90°, fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto roscável de 3/4", destinada à mudança de direção de tubulações elétricas.
58	TOMADA RJ45 DE SOBREPOR
	Tomada para rede lógica padrão RJ45, categoria compatível com sistemas de cabeamento estruturado, para instalação de sobrepor, fornecida completa com módulo, espelho e caixa quando aplicável. Compatível com conectores RJ45 padrão de mercado.
59	DETECTOR DE TENSÃO ATÉ 1.000V
	Detector eletrônico de tensão sem contato, apropriado para identificação da presença de tensão elétrica em circuitos energizados de baixa tensão, com faixa de detecção compatível com tensões de até 1.000V, indicação visual e/ou sonora de funcionamento.
60	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 150A
	Disjuntor termomagnético de caixa moldada, corrente nominal de 150A, 3 pólos, capacidade de interrupção 10 kA, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito. Deve possuir manopla de acionamento, contatos de elevada durabilidade, capacidade de interrupção compatível com instalações de baixa tensão e atender às normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 16A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
62	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 32A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 32A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
63	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 40A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 40A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
64	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 50A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 50A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
65	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 20A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
66	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 25A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
67	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 70A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético monopolar, corrente nominal de 16A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curto-circuitos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
68	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 40A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curto-circuitos.. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
69	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 100A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curto-circuitos.. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
70	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 20A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 20A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curto-circuitos.. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
71	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 30A CURVA C PADRÃO NEMA
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 30A, curva de disparo tipo C ou equivalente para o padrão NEMA, destinado à proteção de circuitos elétricos trifásicos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



72	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 32A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curto-circuitos.. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
73	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A CURVA C PADRÃO NEMA
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 50A, curva de disparo tipo C ou equivalente para o padrão NEMA, destinado à proteção de circuitos elétricos trifásicos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
74	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 63A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curto-circuitos.. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
75	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A CURVA C PADRÃO NEMA
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 70A, curva de disparo tipo C ou equivalente para o padrão NEMA, destinado à proteção de circuitos elétricos trifásicos. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
76	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CURVA C PADRÃO DIN
	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal de 80A, curva de disparo tipo C, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curto-circuitos.. Fabricado em material isolante de elevada resistência térmica e mecânica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
77	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), para aplicação em sistemas de corrente alternada, tensão máxima de operação contínua (Uc) de 275V CA, corrente nominal de descarga (In) mínima de 10kA, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de instalações e equipamentos elétricos contra surtos transitórios de tensão. Fabricado em material isolante de elevada resistência e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
78	ELETRODUTO PVC 3/4" - BARRA DE 3 METROS
	Eletroduto rígido fabricado em PVC antichama, diâmetro nominal de 3/4", fornecido em barras de 3 metros, destinado à proteção mecânica e acomodação de condutores elétricos em instalações prediais aparentes ou embutidas. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
79	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" (25 MM) - ROLO COM 50 METROS
	Eletroduto corrugado flexível fabricado em PVC antichama, diâmetro nominal de 25 mm, fornecido em rolo com 50 metros, destinado à proteção e passagem de condutores elétricos. Deve possuir resistência mecânica compatível com instalações embutidas.
80	ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1 1/2" - BARRA DE 3 METROS
	Eletroduto rígido fabricado em PVC antichama, diâmetro nominal de 1 1/2", fornecido em barras de 3 metros, destinado à proteção mecânica de condutores elétricos.
81	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 1" - BARRA DE 3 METROS
	Eletroduto rígido roscável fabricado em PVC antichama, diâmetro nominal de 1", fornecido em barras de 3 metros, destinado à condução e proteção de cabos e condutores elétricos.
82	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 1/2" - BARRA DE 3 METROS
	Eletroduto rígido roscável fabricado em PVC antichama, diâmetro nominal de 1/2", fornecido em barras de 3 metros, destinado à proteção de instalações elétricas.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



83	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCÁVEL 3/4" - BARRA DE 3 METROS
	Eletroduto rígido roscável fabricado em PVC antichama, diâmetro nominal de 3/4", fornecido em barras de 3 metros, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos.
84	EXAUSTOR PARA BANHEIRO 150 MM - 220V
	Exaustor axial para banheiro, diâmetro nominal de 150 mm, tensão de alimentação 220V, destinado à renovação e exaustão de ar em ambientes internos. Deve possuir grade frontal de proteção, motor de funcionamento contínuo e componentes necessários para instalação.
85	FITA AUTOFUSÃO 19 MM X 10 METROS
	Fita isolante autofusão, autoaglomerante, largura aproximada de 19 mm e comprimento mínimo de 10 metros, indicada para isolamento elétrico, vedação e proteção contra umidade.
86	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
	Fita isolante de PVC antichama, largura aproximada de 19 mm e comprimento mínimo de 20 metros, indicada para isolação elétrica em instalações de baixa tensão.
87	FIXA FIO PARA CABOS DE 0,5 MM² A 1,5 MM² - PACOTE COM 15 UNIDADES
	Fixador para fios e cabos elétricos, compatível com condutores de 0,5 mm² a 1,5 mm², fabricado em material resistente, dotado de prego ou sistema de fixação equivalente. Fornecimento em pacote contendo 15 unidades.
88	FIXA FIO PARA CABOS DE 2,5 MM² A 4 MM² - PACOTE COM 100 UNIDADES
	Fixador para fios e cabos elétricos, compatível com condutores de 2,5 mm² a 4 mm², fabricado em material resistente, dotado de prego ou sistema de fixação equivalente. Fornecimento em pacote contendo 100 unidades.
89	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2.400 MM
	Haste de aterramento com diâmetro nominal de 5/8" e comprimento de 2.400 mm, constituída por núcleo de aço carbono revestido por cobre através de processo de eletrodeposição ou processo equivalente, com camada de cobre mínima de 254 µm, destinada à composição de sistemas de aterramento elétrico. Deve apresentar elevada resistência mecânica, resistência à corrosão e compatibilidade com os padrões de entrada de energia da CELESC e normas técnicas aplicáveis.
90	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A - 250V COMPLETO
	Interruptor paralelo de embutir, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica. Fornecido completo com módulo, suporte e placa de acabamento.
91	INTERRUPTOR PARALELO DE SOBREPOR 10A - 250V COMPLETO
	Interruptor paralelo de sobrepor, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica. Fornecido completo para instalação aparente.
92	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A COM TOMADA 2P+T 10A
	Conjunto composto por interruptor simples 10A e tomada padrão brasileiro 2P+T 10A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo com módulo, suporte e placa de acabamento, em conformidade com a NBR 14136.
93	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A COM TOMADA 2P+T 20A
	Conjunto composto por interruptor simples 10A e tomada padrão brasileiro 2P+T 20A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo com módulo, suporte e placa de acabamento, em conformidade com a NBR 14136.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



94	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A - COMPLETO
	Interruptor simples de embutir, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo com módulo, suporte e placa de acabamento.
95	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A - COMPLETO
	Interruptor simples de sobrepor, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo para instalação aparente.
96	INTERRUPTOR DUPLO PARALELO DE EMBUTIR 10A
	Interruptor duplo paralelo de embutir, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo com módulo, suporte e placa.
97	INTERRUPTOR DUPLO PARALELO DE SOBREPOR
	Interruptor duplo paralelo de sobrepor, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo para instalação aparente.
98	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES COM TOMADA DE EMBUTIR
	Conjunto composto por interruptor duplo simples e tomada padrão brasileiro 2P+T, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo com módulo, suporte e placa de acabamento.
99	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES DE EMBUTIR
	Interruptor duplo simples de embutir, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo com módulo, suporte e placa.
100	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES DE SOBREPOR
	Interruptor duplo simples de sobrepor, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, fornecido completo para instalação aparente.
101	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES DE EMBUTIR
	Interruptor triplo simples de embutir, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo com módulo, suporte e placa de acabamento.
102	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES DE SOBREPOR
	Interruptor triplo simples de sobrepor, corrente nominal de 10A, tensão nominal de 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo para instalação aparente.
103	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR 25A
	Interruptor Diferencial Residual (DR) bipolar, corrente nominal de 25A, sensibilidade diferencial residual nominal de 30mA, montagem em trilho DIN, destinado à proteção de pessoas contra choques elétricos decorrentes de correntes de fuga, conforme normas técnicas aplicáveis.
104	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR 40A
	Interruptor Diferencial Residual (DR) bipolar, corrente nominal de 40A, sensibilidade diferencial residual nominal de 30mA, montagem em trilho DIN, destinado à proteção contra correntes de fuga em instalações elétricas de baixa tensão.
105	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR 63A
	Interruptor Diferencial Residual (DR) tetrapolar, corrente nominal de 63A, sensibilidade diferencial residual nominal de 30mA, montagem em trilho DIN, destinado à proteção contra correntes de fuga em circuitos trifásicos.
106	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR 63A

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



	Interruptor Diferencial Residual (DR) bipolar, corrente nominal de 63A, sensibilidade diferencial residual nominal de 30mA, montagem em trilho DIN, destinado à proteção contra correntes de fuga em instalações elétricas.
107	LOCALIZADOR DE CABOS Equipamento eletrônico destinado à localização, rastreamento e identificação de cabos elétricos, cabos de rede e telecomunicações, composto por unidade transmissora e receptora, com indicação visual e/ou sonora.
108	LUVA PARA CONDULETE PVC 3/4" Luva fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com condutele e eletroduto de 3/4", destinada à união e continuidade de instalações elétricas aparentes.
109	LUVA PARA CANALETA 20 x 10 MM Luva de união para canaleta 20 mm x 10 mm, fabricada em PVC rígido ou material equivalente, destinada à continuidade e acabamento da instalação.
110	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" Luva fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto roscável de 1", destinada à união de trechos de tubulação elétrica.
111	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" Luva fabricada em PVC rígido antichama ou material equivalente, compatível com eletroduto roscável de 3/4", destinada à união de trechos de tubulação elétrica.
113	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO - 20 METROS Guia passa fio fabricada em material flexível de elevada resistência mecânica, com alma de aço, comprimento mínimo de 20 metros, destinada à passagem de cabos e condutores em eletrodutos e tubulações.
114	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO - 15 METROS Guia passa fio fabricada em material flexível de elevada resistência mecânica, com alma de aço, comprimento mínimo de 15 metros, destinada à passagem de cabos e condutores em eletrodutos e tubulações.
115	PLUGUE FÊMEA 10A - 2P+T Plugue fêmea padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, em conformidade com a NBR 14136.
116	PLUGUE FÊMEA 20A - 2P+T Plugue fêmea padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, em conformidade com a NBR 14136.
117	PLUGUE MACHO 10A - 2P+T Plugue macho padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 10A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, em conformidade com a NBR 14136.
118	PLUGUE MACHO 20A - 2P+T Plugue macho padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, em conformidade com a NBR 14136.
119	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM PVC PARA 18/24 DISJUNTORES Quadro de distribuição de sobrepor, fabricado em PVC antichama ou material equivalente de elevada resistência mecânica e elétrica, com capacidade para acomodação de 18 a 24 disjuntores padrão DIN. Deve possuir porta ou tampa frontal, trilho DIN metálico, podendo ter espaço para a instalação de barramentos de neutro e terra, identificação dos circuitos e grau de proteção mínimo IP40 para utilização em ambientes internos. Fornecido com os acessórios necessários para instalação.
120	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC PARA 3/4 DISJUNTORES

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



	Quadro de distribuição de embutir, fabricado em PVC antichama ou material equivalente de elevada resistência mecânica e elétrica, com capacidade para acomodação de 3 a 4 disjuntores padrão DIN. Deve possuir tampa frontal, trilho DIN metálico, podendo ter espaço para instalação de barramentos de neutro e terra, identificação dos circuitos e grau de proteção mínimo IP40 para utilização em ambientes internos. Fornecido com os acessórios necessários para instalação.
121	SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR 1000W Sensor de presença para instalação de sobrepor, com alcance aproximado de 3 metros, temporização ajustável entre aproximadamente 1 e 5 minutos, potência máxima compatível de até 1000W, tensão de alimentação compatível com rede elétrica predial, destinado ao acionamento automático de iluminação.
122	SENSOR DE PRESENÇA DE EMBUTIR 1000W Sensor de presença para instalação de embutir, com alcance aproximado de 3 metros, temporização ajustável entre aproximadamente 1 e 5 minutos, potência máxima compatível de até 1000W, tensão de alimentação compatível com rede elétrica predial, destinado ao acionamento automático de iluminação.
123	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM OCTAGONAL Tampa cega para caixa octogonal, fabricada em PVC, aço ou material equivalente, destinada ao fechamento e acabamento de caixas de passagem elétricas, com sistema de fixação compatível.
124	TAMPA CEGA PARA CONDULETE 4 x 2" Tampa cega para condutele 4 x 2", fabricada em PVC, destinada ao fechamento de condutes em instalações elétricas aparentes.
125	TERMINAL TIPO SAPATA 16 MM² Terminal elétrico tipo sapata, compatível com cabo de seção nominal de 16 mm², fabricado em cobre estanhado ou material condutor equivalente, destinado à conexão segura de condutores elétricos.
126	TERMINAL TIPO SAPATA 25 MM² Terminal elétrico tipo sapata, compatível com condutores de cobre de 25 mm², fabricado em cobre eletrolítico estanhado ou material equivalente de elevada condutividade elétrica.
127	TESTADOR DE CABO DE REDE Equipamento portátil destinado ao teste de continuidade e identificação de falhas em cabos de rede, compatível com conectores RJ45, composto por unidade principal e unidade remota, com indicação visual de funcionamento.
128	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO 2,5 MM² Terminal de compressão pré-isolado tipo olhal, compatível com cabo de seção nominal de 2,5 mm², com isolamento colorida e parte condutora metálica, destinado à conexão elétrica por crimpagem.
129	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO 4 MM² Terminal de compressão pré-isolado tipo olhal, compatível com cabo de seção nominal de 4 mm², com isolamento colorida e parte condutora metálica, destinado à conexão elétrica por crimpagem.
130	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ-ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO 6 MM² Terminal de compressão pré-isolado tipo olhal, compatível com cabo de seção nominal de 6 mm², com isolamento colorida e parte condutora metálica, destinado à conexão elétrica por crimpagem.
131	TOMADA 2P+T 10A DE EMBUTIR COMPLETA Tomada de embutir padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 10A, tensão nominal de até 250V, fabricada em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecida completa com módulo, suporte e placa de acabamento. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
132	TOMADA 2P+T 10A DE SOBREPOR COMPLETA

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



	Tomada de sobrepor padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 10A, tensão nominal de até 250V, fabricada em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecida completa para instalação aparente. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
133	TOMADA 2P+T 20A DE EMBUTIR COMPLETA Tomada de embutir padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A, tensão nominal de até 250V, fabricada em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecida completa com módulo, suporte e placa de acabamento. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
134	TOMADA 2P+T 20A DE SOBREPOR COMPLETA Tomada de sobrepor padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20A, tensão nominal de até 250V, fabricada em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecida completa para instalação aparente. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
135	TOMADA TRIPLA 10A DE EMBUTIR Conjunto composto por três tomadas padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal mínima de 10A por tomada, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo com módulos, suporte e placa de acabamento. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
136	TOMADA TRIPLA 10A DE SOBREPOR Conjunto composto por três tomadas padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal mínima de 10A por tomada, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo para instalação aparente. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
	TOMADA TRIPLA 20A DE SOBREPOR
	Conjunto composto por três tomadas padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal mínima de 10A por tomada, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo para instalação aparente. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
137	TOMADA DUPLA 10A DE EMBUTIR Conjunto composto por duas tomadas padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 10A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo com módulos, suporte e placa de acabamento. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
138	TOMADA DUPLA 10A DE SOBREPOR Conjunto composto por duas tomadas padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 10A, tensão nominal de até 250V, fabricado em material termoplástico autoextinguível ou equivalente, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, fornecido completo para instalação aparente. Produto em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



Lote 03 Cabos e Fios	
Item	Especificação
139-1	CABO PARA BATERIA 2,5 METROS Cabo para ligação de bateria automotiva, comprimento mínimo de 2,5 metros, composto por condutor de cobre flexível de elevada condutividade elétrica, revestido com isolamento em PVC ou material equivalente resistente à abrasão, umidade e intempéries. Deve possuir garras metálicas isoladas nas extremidades para conexão segura aos polos da bateria.
140-2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 1,5 MM² AMARELO Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 1,5 mm², condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor amarela, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
141-3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 1,5 MM² AZUL Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 1,5 mm², condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor azul, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
142-4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 1,5 MM² BRANCO Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 1,5 mm², condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor branco, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
143-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 1,5 MM² PRETO Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 1,5 mm², condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor preto, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
144-6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 1,5 MM² VERDE Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 1,5 mm², condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor verde, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
145-7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 1,5 MM² VERMELHO Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 1,5 mm², condutor em fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor vermelho, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
146-8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 10 MM² AZUL Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 10 mm², condutor em cobre eletrolítico nu, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão mínima de 450/750V, cor azul, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
147-9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 10 MM² BRANCO Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 10 mm², condutor em cobre eletrolítico nu, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão mínima de 450/750V, cor branco, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



148-10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 10 MM² PRETO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 10 mm², condutor em cobre eletrolítico nu, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão mínima de 450/750V, cor preto, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
149-11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 10 MM² VERDE
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 10 mm², condutor em cobre eletrolítico nu, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão mínima de 450/750V, cor verde, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
150-12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 10 MM² VERMELHO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 10 mm², condutor em cobre eletrolítico nu, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em PVC antichama para tensão mínima de 450/750V, cor vermelho, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
151-13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² AZUL
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 2,5 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor azul, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
152-14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² BRANCO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 2,5 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor branco, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
153-15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² PRETO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 2,5 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor preto, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
154-16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² VERDE
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 2,5 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor verde, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
155-17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 2,5 MM² VERMELHO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 2,5 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor vermelho, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
156-18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 4 MM² AZUL
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 4 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor azul, destinado a instalações elétricas prediais e comerciais de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
157-19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 4 MM² BRANCO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 4 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor branco, destinado a instalações elétricas prediais e comerciais de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



158-20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 4 MM² PRETO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 4 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor preto, destinado a instalações elétricas prediais e comerciais de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
159-21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 4 MM² VERDE
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 4 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor verde, destinado a instalações elétricas prediais e comerciais de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
160-22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 4 MM² VERMELHO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 4 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor vermelho, destinado a instalações elétricas prediais e comerciais de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
161-23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 6 MM² AZUL
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 6 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor azul, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas aplicáveis.
162-24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 6 MM² BRANCO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 6 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor branco, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas aplicáveis.
163-25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 6 MM² PRETO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 6 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor preto, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas aplicáveis.
164-26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 6 MM² VERDE
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 6 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor verde, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas aplicáveis.
165-27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1 x 6 MM² VERMELHO
	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 6 mm², constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico de PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor vermelho, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas aplicáveis.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR 2 x 1,5 MM²

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



166-28	Cabo elétrico multipolar flexível, composto por 2 condutores de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, seção nominal de 1,5 mm ² por condutor, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento individual em composto termoplástico PVC antichama e cobertura externa em PVC flexível ou material equivalente de elevada resistência mecânica. Tensão de isolamento mínima de 450/750V, destinado à alimentação e interligação de equipamentos elétricos, sistemas de iluminação, comandos e instalações prediais de baixa tensão. Produto fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR 2 x 2,5 MM²
167-29	Cabo elétrico multipolar flexível, composto por 2 condutores de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, seção nominal de 2,5 mm ² por condutor, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento individual em composto termoplástico PVC antichama e cobertura externa em PVC flexível ou material equivalente de elevada resistência mecânica. Tensão de isolamento mínima de 450/750V, destinado à alimentação e interligação de equipamentos elétricos, sistemas de iluminação, comandos e instalações prediais de baixa tensão. Produto fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR 3 x 4 MM²
168-29	Cabo elétrico multipolar flexível, composto por 3 condutores de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, seção nominal de 4 mm ² por condutor, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento individual em composto termoplástico PVC antichama e cobertura externa em PVC flexível ou material equivalente de elevada resistência mecânica. Tensão de isolamento mínima de 450/750V, destinado à alimentação e interligação de equipamentos elétricos, sistemas de iluminação, comandos e instalações prediais de baixa tensão. Produto fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 25 MM² AZUL
169-30	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 25 mm ² , constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor azul, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis homologadas pela concessionária local.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 25 MM² BRANCO
170-31	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 25 mm ² , constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor branco, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis homologadas pela concessionária local.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 25 MM² PRETO
171-32	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 25 mm ² , constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor preto, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis homologadas pela concessionária local.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 25 MM² VERMELHO
172-33	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 25 mm ² , constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor vermelho, destinado a instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis homologadas pela concessionária local.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 35 MM² AZUL
173-34	Cabo elétrico unipolar flexível, seção nominal de 35 mm ² , constituído por condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolamento em composto termoplástico PVC antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor azul, destinado a instalações elétricas de baixa tensão.
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 35 MM² BRANCO
174-35	Condutor unipolar flexível de cobre eletrolítico nu, seção nominal de 35 mm ² , encordoamento classe 4 ou classe 5, isolamento em composto termoplástico antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor branca, conforme normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



175-36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 1 x 35 MM² PRETO
	Condutor unipolar flexível de cobre eletrolítico nu, seção nominal de 35 mm², encordoamento classe 4 ou classe 5, isolamento em composto termoplástico antichama para tensão de isolamento mínima de 450/750V, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis.
176-37	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE ALUMÍNIO 1x1x10+10 DUPLEX
	Cabo multiplexado monofásico duplex para rede aérea de distribuição de energia elétrica, constituído por condutor fase em alumínio com seção nominal de 10 mm² e condutor neutro mensageiro em alumínio com seção nominal de 10 mm², isolamento em XLPE (Polietileno Reticulado), tensão de isolamento 0,6/1 kV, fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e padrão CELESC.
177-38	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE ALUMÍNIO 1x1x16+16 DUPLEX
	Cabo multiplexado monofásico duplex para rede aérea de distribuição de energia elétrica, constituído por condutor fase em alumínio com seção nominal de 16 mm² e condutor neutro mensageiro em alumínio com seção nominal de 16 mm², isolamento em XLPE (Polietileno Reticulado), tensão de isolamento 0,6/1 kV, fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e padrão CELESC.
178-39	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO 3x1x10+10 QUADRUPLIX
	Cabo multiplexado trifásico quadruplex para rede aérea de distribuição de energia elétrica, constituído por três condutores fase em alumínio com seção nominal de 10 mm² e um condutor neutro mensageiro em alumínio com seção nominal de 10 mm², isolamento em XLPE (Polietileno Reticulado), tensão de isolamento 0,6/1 kV, fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e padrão CELESC.
179-40	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO 3x1x16+16 QUADRUPLIX
	Cabo multiplexado trifásico quadruplex para rede aérea de distribuição de energia elétrica, constituído por três condutores fase em alumínio com seção nominal de 16 mm² e um condutor neutro mensageiro em alumínio com seção nominal de 16 mm², isolamento em XLPE (Polietileno Reticulado), tensão de isolamento 0,6/1 kV, fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e padrão CELESC.
180-41	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO 3x1x25+25 QUADRUPLIX
	Cabo multiplexado trifásico quadruplex para rede aérea de distribuição de energia elétrica, constituído por três condutores fase em alumínio com seção nominal de 25 mm² e um condutor neutro mensageiro em alumínio com seção nominal de 25 mm², isolamento em XLPE (Polietileno Reticulado), tensão de isolamento 0,6/1 kV, fabricado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e padrão CELESC.
181-42	CABO MULTIPOLAR FLEXÍVEL 2 x 1,5 MM²
	Cabo multipolar composto por 2 condutores de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 1,5 mm² por condutor, encordoamento classe 4 ou classe 5, isolamento individual dos condutores e cobertura externa em composto termoplástico antichama. Tensão de isolamento mínima de 450/750V, admitindo-se produto de classe superior, conforme normas técnicas aplicáveis.
182-43	CABO MULTIPOLAR FLEXÍVEL 2 x 2,5 MM²
	Cabo multipolar composto por 2 condutores de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 2,5 mm² por condutor, encordoamento classe 4 ou classe 5, isolamento individual dos condutores e cobertura externa em composto termoplástico antichama. Tensão de isolamento mínima de 450/750V, admitindo-se produto de classe superior, conforme normas técnicas aplicáveis.
183-44	CABO MULTIPOLAR FLEXÍVEL 3 x 4 MM²
	Cabo multipolar composto por 3 condutores de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 4 mm² por condutor, encordoamento classe 4 ou classe 5, isolamento individual dos condutores e cobertura externa em composto termoplástico antichama. Tensão de isolamento mínima de 450/750V, admitindo-se produto de classe superior, conforme normas técnicas aplicáveis.
	CABO PARALELO FLEXÍVEL 2 x 2,5 MM²

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



184-45	Cabo paralelo composto por dois condutores de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 2,5 mm ² por condutor, isolamento em composto termoplástico antichama, destinado a ligações elétricas de baixa tensão, conforme normas técnicas aplicáveis.
185-46	CABO PARALELO FLEXÍVEL 2 x 4 MM ² Cabo paralelo composto por dois condutores de cobre eletrolítico flexível, seção nominal de 4 mm ² por condutor, isolamento em composto termoplástico antichama, destinado a ligações elétricas de baixa tensão, conforme normas técnicas aplicáveis.
186-47	CABO UTP CATEGORIA 5E Cabo de rede UTP Categoria 5e, composto por 4 pares trançados, destinado à transmissão de dados e voz em redes estruturadas. Os condutores deverão ser fabricados em cobre maciço (100% cobre), não sendo aceitos cabos com condutores em alumínio cobreado (CCA – Copper Clad Aluminum). Deve atender aos requisitos mínimos da Categoria 5e, conforme normas técnicas aplicáveis, e ser fornecido em embalagem original do fabricante.
187-48	CABO UTP CATEGORIA 6 Cabo de rede UTP Categoria 6, composto por 4 pares trançados, destinado à transmissão de dados em redes estruturadas de alta velocidade. Os condutores deverão ser fabricados em cobre maciço (100% cobre), não sendo aceitos cabos com condutores em alumínio cobreado (CCA – Copper Clad Aluminum). Deve atender aos requisitos mínimos da Categoria 6, conforme normas técnicas aplicáveis, e ser fornecido em embalagem original do fabricante.
188-49	ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS 3/4" Organizador de cabos tipo espiral, confeccionado em polietileno ou material equivalente de elevada flexibilidade e resistência mecânica, diâmetro nominal de 3/4" 50M, destinado à organização e proteção de cabos e fios elétricos.
189-50	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS Extensão elétrica portátil com comprimento mínimo de 10 metros, cabo flexível com condutores de cobre de seção nominal mínima de 2,5 mm ² , plugue macho e tomada fêmea padrão brasileiro (NBR 14136), tensão de até 250V, corrente nominal mínima de 10A, isolamento adequado para utilização em instalações elétricas de baixa tensão. Produto novo, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
190-51	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS Extensão elétrica portátil com comprimento mínimo de 20 metros, cabo flexível com condutores de cobre de seção nominal mínima de 1,5 mm ² , plugue macho e tomada fêmea padrão brasileiro (NBR 14136), tensão de até 250V, corrente nominal mínima de 10A, isolamento adequado para utilização em instalações elétricas de baixa tensão. Produto novo, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
191-52	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Extensão elétrica portátil com comprimento mínimo de 3 metros, cabo flexível com condutores de cobre de seção nominal mínima de 2,5 mm ² , plugue macho e tomada fêmea padrão brasileiro (NBR 14136), tensão de até 250V, corrente nominal mínima de 10A, isolamento adequado para utilização em instalações elétricas de baixa tensão. Produto novo, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
192-53	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS E CABO DE 1,5 METRO Filtro de linha com no mínimo 5 tomadas padrão brasileiro (2P+T), tensão de operação de até 250V, corrente nominal mínima de 10A, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metro, proteção contra surtos elétricos e chave liga/desliga com indicação luminosa de funcionamento. Produto fabricado em material termoplástico antichama, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

4 Requisitos da contratação

4.1 Os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência visam garantir que os materiais fornecidos atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade necessários à adequada execução dos serviços de manutenção elétrica realizados pela

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA VICENTE, GILSON ROBERTO BORDIN e DALVANA KELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A736-6424-C1EC-7351> e informe o código A736-6424-C1EC-7351



Administração Municipal, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.2 Requisitos dos Materiais

Os materiais ofertados deverão:

- a) Ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e entregues em perfeitas condições de utilização;
- b) Possuir características compatíveis com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- c) Atender integralmente às normas técnicas vigentes aplicáveis ao respectivo produto, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicável;
- d) Ser fabricados com matérias-primas adequadas à sua finalidade e compatíveis com os padrões normalmente utilizados no mercado nacional;
- e) Apresentar desempenho compatível com as aplicações previstas para cada item;
- f) Possuir resistência mecânica, elétrica e térmica compatível com as condições normais de utilização;
- g) Ser acondicionados em embalagens adequadas que garantam sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio;
- h) Conter identificação do fabricante, marca, modelo, lote de fabricação e demais informações exigidas pela legislação aplicável, quando cabível.

4.3 Requisitos de Qualidade e Desempenho

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de utilização, observando-se, entre outros aspectos:

- a) Durabilidade adequada para utilização em instalações prediais, administrativas e operacionais;
- b) Compatibilidade com os sistemas elétricos atualmente utilizados pela Administração Municipal;
- c) Confiabilidade operacional e segurança durante sua utilização;
- d) Eficiência energética, especialmente para os itens destinados aos sistemas de iluminação;
- e) Conformidade com os padrões técnicos normalmente adotados pelo mercado.
- f) A Administração poderá solicitar catálogos técnicos, fichas técnicas, certificados, relatórios de ensaio ou documentos equivalentes sempre que necessário para comprovação das características dos materiais ofertados.

4.4 Requisitos de Fornecimento

- a) O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.
- b) A contratada deverá possuir capacidade operacional e logística suficiente para atender às demandas dos órgãos participantes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- c) Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, observando os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- d) A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

4.5 Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que aplicável, os materiais deverão observar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto da contratação, buscando:

- a) Maior durabilidade e vida útil dos produtos;
- b) Redução da necessidade de substituições frequentes;
- c) Utilização de tecnologias que contribuam para a eficiência energética;
- d) Atendimento às normas ambientais vigentes;
- e) Possibilidade de destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil.

4.6 Requisitos da Contratada

A empresa deverá:

- a) Estar regularmente constituída e habilitada para o exercício de atividade compatível com o objeto da contratação;
- b) Atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no edital;
- c) Manter durante toda a vigência da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
- e) Substituir, às suas expensas, materiais que apresentem defeitos, vícios, avarias, divergências de especificação ou desconformidade com o solicitado pela Administração;
- f) Prestar as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização sempre que necessário.

4.7 Garantia dos Materiais

- a) Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e a legislação aplicável.

- b) Verificada qualquer desconformidade durante o período de garantia, a contratada deverá promover a substituição do material sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

5 Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

- 5.1** Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e do art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal nº 8.981/2018, foi analisada a viabilidade de aplicação dos benefícios destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na presente contratação.
- 5.2** A solução adotada contempla a aquisição de grande diversidade de materiais elétricos, abrangendo itens destinados aos sistemas de iluminação, distribuição de energia, proteção elétrica, infraestrutura elétrica, aterramento, cabeamento estruturado e demais componentes necessários à manutenção das instalações elétricas dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município de Balneário Camboriú.
- 5.3** Os itens foram agrupados em lotes segundo critérios de afinidade técnica, compatibilidade de utilização e práticas usuais de comercialização do mercado, com o objetivo de assegurar eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços, racionalização dos processos de aquisição, padronização dos materiais e redução dos custos administrativos relacionados à gestão contratual.
- 5.4** A adoção de licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderá restringir a competitividade do certame, considerando que parcela significativa dos fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados do segmento elétrico possui enquadramento empresarial diverso daquele previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em relação aos fornecedores com capacidade de atender simultaneamente a ampla variedade de itens que compõem os lotes licitados.
- 5.5** Além disso, a fragmentação da contratação ou a imposição de exclusividade poderá comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, reduzindo a competitividade, dificultando a padronização dos materiais e aumentando os custos de gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços.
- 5.6** Diante das características do objeto, da necessidade de atendimento integrado das demandas dos órgãos participantes e da busca pela maior vantajosidade para a Administração Pública, conclui-se pela **não adoção** da exclusividade prevista para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando-se o disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal nº 8.981/2018 e demais normas aplicáveis.

6 Justificativa para vedação de consórcios

- 6.1** Após análise das características do objeto, conclui-se que não se mostra necessária a admissão de consórcios para a execução da futura contratação, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de materiais elétricos padronizados e amplamente comercializados no mercado nacional, não apresentando complexidade técnica, operacional ou financeira que justifique a união de empresas para viabilizar sua execução.

- 6.2** A admissão de consórcios, no presente caso, não representa ampliação significativa da competitividade, podendo, inclusive, reduzir a concorrência efetiva entre empresas do setor, além de aumentar a complexidade da gestão contratual, da fiscalização e da apuração de responsabilidades durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 6.3** Destaca-se, ainda, que a contratação não envolve objeto de elevada complexidade tecnológica, vulto financeiro extraordinário, execução integrada de múltiplas especialidades ou condições de mercado que limitem a participação de empresas individualmente consideradas, circunstâncias que normalmente justificariam a formação de consórcios.
- 6.4** Dessa forma, considerando a natureza comum do objeto, a ampla oferta de fornecedores aptos a atender à demanda, a inexistência de barreiras de mercado que restrinjam a competitividade e a busca pela simplificação da gestão contratual, fica vedada a participação de empresas em consórcio na presente licitação, por não se mostrar medida necessária ou vantajosa para a Administração Pública.

7 Modelo de execução do objeto

- 7.1** execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7.2** As aquisições serão formalizadas mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente, expedido pela Administração, contendo no mínimo a identificação do órgão solicitante, a descrição dos materiais, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução do fornecimento.
- 7.3** A contratada deverá fornecer os materiais solicitados em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos produtos entregues.
- 7.4** Os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de utilização.

7.5 Da Solicitação

- a)** A solicitação dos materiais ocorrerá mediante emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.
- b)** O acompanhamento da execução será realizado pelo fiscal do contrato ou da Ata de Registro de Preços, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conformidade dos materiais fornecidos e o atendimento dos prazos estabelecidos.
- c)** O recebimento definitivo dos materiais será formalizado mediante ateste do servidor responsável, após a conferência das quantidades, especificações técnicas, integridade dos produtos e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

7.6 Prazo de Entrega

- a)** Os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.

- b) Em situações devidamente justificadas e aceitas pela Administração, poderá ser concedida prorrogação do prazo de entrega, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.7 Local de Entrega

- a) As entregas deverão ser realizadas em local previamente indicado pela Administração, localizado no território do Município, conforme informado na respectiva Autorização de Fornecimento.
- b) As despesas com transporte, carga, descarga, frete, seguros e demais custos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

7.8 Recebimento Provisório

- a) O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar das quantidades, volumes, integridade das embalagens e verificação aparente das condições dos produtos.
- b) O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais fornecidos.

7.9 Recebimento Definitivo

- a) O recebimento definitivo ocorrerá após análise detalhada dos materiais entregues, no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório, mediante verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantidades, qualidade, marca ofertada e demais exigências previstas neste Termo de Referência.
- b) Constatada qualquer divergência, defeito, vício, avaria ou desconformidade, a contratada será notificada para promover a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração.

7.10 Substituição dos Materiais

- a) Os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou divergência de quantitativos deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da Administração.
- b) A substituição ocorrerá sem qualquer custo adicional para o Município.

7.11 Garantia dos Materiais

- a) Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade e funcionamento, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e a legislação vigente.

- b) Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos ou falhas decorrentes de fabricação, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.
- c) A execução do objeto será considerada concluída após o fornecimento dos materiais solicitados, o recebimento definitivo pela Administração e o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência.

8 Modelo de gestão

8.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente de cada Ente participante, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente.

8.2 Compete do Gestor:

- a) Coordenar e acompanhar a execução geral da Ata;
- b) Monitorar os saldos dos itens registrados e a utilização dos quantitativos pelos órgãos participantes;
- c) Promover a interlocução entre a Administração e a contratada sempre que necessário;
- d) Solicitar informações e documentos relacionados à execução da Ata;
- e) Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- f) Receber e encaminhar aos setores competentes as ocorrências registradas pela fiscalização;
- g) Subsidiar a autoridade competente quanto à necessidade de aplicação de penalidades;
- h) Adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução da Ata de Registro de Preços.

8.3 Compete ao Fiscal:

- a) Acompanhar a entrega dos materiais solicitados pelo respectivo órgão ou entidade;
- b) Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- c) Conferir quantitativos, unidades de fornecimento, marcas e demais características dos produtos;
- d) Registrar ocorrências, irregularidades e eventuais descumprimentos contratuais;
- e) Solicitar correções, substituições ou complementações quando constatadas desconformidades;
- f) Realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais;

- g) Emitir o ateste de recebimento para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- h) Informar ao Gestor da Ata quaisquer ocorrências que possam impactar a execução contratual.

9 Critérios de medição e de pagamento

9.1 Critérios de Medição

- a) A medição do objeto será realizada por unidade efetivamente fornecida e recebida pela Administração, observando-se os quantitativos constantes nas respectivas Autorizações de Fornecimento.
- b) Para fins de medição, somente serão considerados os materiais efetivamente entregues pela contratada e recebidos pela Administração em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- c) Não serão objeto de medição materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos, avarias, divergências de quantitativos ou quaisquer outras desconformidades que impeçam seu recebimento definitivo.
- d) A medição será formalizada mediante o recebimento definitivo dos materiais pelo fiscal designado pelo órgão ou entidade participante, após a conferência dos itens entregues e verificação da conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida.

9.2 Condições para Pagamento

- a) O pagamento será efetuado somente após:
- b) Entrega integral dos materiais constantes da respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) Recebimento definitivo dos materiais pelo fiscal responsável;
- d) Apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente emitida;
- e) Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigida pela legislação vigente;
- f) Ateste da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo acompanhamento da contratação.

9.3 Forma de Pagamento

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante depósito ou transferência para conta de titularidade da contratada, informada nos documentos de habilitação ou posteriormente atualizada junto à Administração.
- b) O valor a ser pago corresponderá exclusivamente aos quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração.

9.4 Prazo para Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração e as disposições legais aplicáveis.

9.5 Retenções e Glosas

- b) A Administração poderá promover glosas nos valores faturados quando constatadas divergências entre os materiais entregues e os quantitativos efetivamente recebidos ou quando verificado o descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- c) Também poderão ser realizadas as retenções tributárias legalmente exigidas, observadas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

9.6 Ocorrências que Suspendem o Pagamento

- a) O pagamento poderá ser suspenso enquanto não forem sanadas as seguintes situações:
- b) Entrega de materiais em desacordo com as especificações contratadas;
- c) Pendências relacionadas à substituição de materiais recusados;
- d) Inconsistências ou erros na Nota Fiscal;
- e) Descumprimento de obrigações contratuais que impeçam a liquidação regular da despesa.
- f) Nessas hipóteses, o prazo para pagamento será interrompido, voltando a correr somente após a regularização da situação pela contratada.

9.7 Reajuste e Atualização Monetária

- a) Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, observadas as hipóteses legais de revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Após esse período, poderá ser concedido reajuste, mediante solicitação da contratada e observadas as condições previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

10 Forma e critério de seleção do fornecedor

- 10.1** A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente.

10.2 Critério de Julgamento

- a) O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas mínimas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.
- b) A adoção do julgamento por lote decorre da necessidade de agrupamento dos materiais por afinidade técnica, segmento de mercado e finalidade de utilização, visando proporcionar maior eficiência logística, simplificação da gestão contratual, padronização dos materiais e obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

10.3 Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Apresentarem especificações incompatíveis com as exigidas para os materiais;
- c) Contiverem preços inexequíveis ou excessivamente elevados, nos termos da legislação aplicável;
- d) Apresentarem vícios, inconsistências ou omissões que impeçam sua adequada análise.
- e) A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, prospectos, manuais, certificados ou outros documentos que permitam verificar a conformidade dos materiais ofertados com as especificações estabelecidas.

10.4 Habilitação

- a) Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida no edital, observando-se os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5 Qualificação Técnica

- a) Como requisito de qualificação técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação.
- b) A comprovação deverá demonstrar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características e natureza, com os materiais objeto desta licitação.

10.6 Amostras e Catálogos

- a) A Administração poderá solicitar amostras, catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes dos materiais ofertados, quando necessário para verificação da conformidade com as especificações técnicas exigidas.

- b) A solicitação, forma de apresentação, prazo e critérios de avaliação serão disciplinados no instrumento convocatório.

11 Estimativas do valor da contratação

- 11.1** A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados pelo mercado para o fornecimento dos materiais elétricos objeto da presente contratação.
- 11.2** A pesquisa contemplou os diversos itens que compõem os lotes da licitação, abrangendo materiais destinados aos sistemas de iluminação, distribuição de energia elétrica, proteção elétrica, aterramento, infraestrutura elétrica, instalações prediais, cabeamento estruturado e demais acessórios necessários à manutenção e conservação das instalações elétricas municipais.
- 11.3** Para a formação dos preços referenciais foram utilizadas fontes admitidas pela legislação vigente, incluindo consultas ao Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, atas de registro de preços, contratos administrativos, contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública e demais fontes oficiais compatíveis com as características do objeto.
- 11.4** Na composição dos valores estimados foram observados critérios de compatibilidade técnica, unidade de fornecimento, período da contratação pesquisada, quantitativos praticados e aderência às especificações técnicas exigidas para cada item, buscando assegurar maior confiabilidade e representatividade aos preços utilizados como referência pela Administração.
- 11.5** Os valores unitários estimados foram consolidados em planilha orçamentária específica, integrante do processo administrativo, a qual apresenta o detalhamento dos itens, quantitativos, preços unitários estimados e valor total da contratação.
- 11.5.1** O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 4.552.412,84 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)** e conforme demonstrado na planilha de composição de preços que integra os autos do processo.
- 11.6** A estimativa de preços tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, a análise de vantajosidade das propostas a serem apresentadas no certame e a adequada gestão dos recursos públicos destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

12 Adequação orçamentária

- 12.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades participantes da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município de Balneário Camboriú, conforme Anexo I deste Termo.

GILSON ROBERTO BORDIN

Secretário de Governo, Inovação e Orçamento
Portaria nº 34.052/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



ANEXO I

DESPESA BC TRÂNSITO

Autarquia Municipal de Trânsito Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88133-0-116 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 36.043.246/0001-98		Usuário: Maria de Fátima Guglielmino Chave de autenticação: 1548-2566-529	Página 1 / 1
Solicitação de Compra/Contratação			
Órgão Organ.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito Un. Organ.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito Centro de custo: 0451 - ADMINISTRATIVO BC TRÂNSITO Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações			
Despesas			
Despesa 756 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.154 - 0 - 339000 -	Fonte de recurso 100051 - Outros Recursos não Vinculados	Valor indicado (R\$) 0,00	Valor bloqueado (R\$) 0,00
Itens			
Autarquia Municipal de Trânsito Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88133-0-116 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 36.043.246/0001-98			
Solicitação de Compra/Contratação		Usuário: Maria de Fátima Guglielmino Chave de autenticação: 1685-1748-689	
Autarquia Municipal de Trânsito Un. Organ.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito Centro de custo: 0455 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações.		Número: 245/2026 Emissão: 10/06/2026 Situação: Liberada	
Despesa 756 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.154 - 0 - 339000 -	Fonte de recurso 100051 - Outros Recursos não Vinculados	Valor indicado (R\$) 0,00	Valor bloqueado (R\$) 0,00
Totais			

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALENÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



Autarquia Municipal de Trânsito Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 36.043.246/0001-98		Usuário: Maria de Fátima Gaglianetto Chave de autenticação: 1883-0256-792	Página 1 / 1								
Solicitação de Compra/Contratação											
Órgão Orgam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito Un. Orgam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito Centro de custo: 0458 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações.											
Número: 249/2026 Emissão: 15/06/2026 Situação: Liberada											
<table><thead><tr><th>Despesa</th><th>Fonte de recurso</th><th>Valor Indicado (R\$)</th><th>Valor bloqueado (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>777 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 - 867 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 - 884 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 -</td><td>101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura 301200 - SF Convênio de Trânsito - Prefeitura 300000 - SF Recursos Ordinários</td><td>0,00 0,00 0,00</td><td>0,00 0,00 0,00</td></tr></tbody></table>				Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	777 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 - 867 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 - 884 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura 301200 - SF Convênio de Trânsito - Prefeitura 300000 - SF Recursos Ordinários	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)								
777 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 - 867 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 - 884 - 17 - 36001 - 6 - 122 - 5020 - 2.164 - 0 - 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura 301200 - SF Convênio de Trânsito - Prefeitura 300000 - SF Recursos Ordinários	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00								

DESPESA CULTURA

Fundação Cultural de Balneário Camboriú RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3386-5325		Usuário: Douglas Henrique Correa de Chave de autenticação: 1640-2406-726	Página 1 / 1								
Solicitação de Compra/Contratação											
Órgão Orgam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú Un. Orgam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC Centro de custo: 0432 - SETOR ADMINISTRATIVO - FCBC Descrição: QUANTITATIVO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTRUTURAS E OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALENÁRIO CAMBORIÚ.											
Número: 303/2026 Emissão: 15/06/2026 Situação: Liberada											
<table><thead><tr><th>Despesa</th><th>Fonte de recurso</th><th>Valor Indicado (R\$)</th><th>Valor bloqueado (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>661 - 5 - 33001 - 13 - 122 - 5024 - 2.105 - 0 - 339000 -</td><td>100051 - Outros Recursos não Vinculados</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>				Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	661 - 5 - 33001 - 13 - 122 - 5024 - 2.105 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)								
661 - 5 - 33001 - 13 - 122 - 5024 - 2.105 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00								

DESPESA DTI

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC http://www.bc.sc.gov.br		Usuário: Roberto Francisco Chave de Autenticação Digital 1429-6581-099	Página 1 / 1								
Solicitação de Compra / Contratação											
Órgão Orgam.: 56000 - Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento - SEGOV Un. Orgam.: 56001 - Administração Superior da SEGOV Centro de custo: 56.1 - Administração da SEGOV Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação.											
Número: 3120/2026 Emissão: 15/06/2026 Situação: Não liberada											
<table><thead><tr><th>Despesa</th><th>Fonte de recurso</th><th>Valor Indicado (R\$)</th><th>Valor bloqueado (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>64 - 1 - 56001 - 4 - 126 - 5008 - 2.371 - 0 - 339000 - Aplicações</td><td>100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>				Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	64 - 1 - 56001 - 4 - 126 - 5008 - 2.371 - 0 - 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)								
64 - 1 - 56001 - 4 - 126 - 5008 - 2.371 - 0 - 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00								

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



DESPESA EMASA

 EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú 4ª AVENIDA, 250 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 07.854.402/0001-00 Fone: 4732610000			
Usuário: Janine Maria		Chave de Autenticação Digital 1284-3559-656	Página 1 / 1
Solicitação de Compra/Contratação			
Número: 118/2026 Emissão: 09/06/2026 Situação: Liberada			
Órgão Orgam.:35000 - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMASA Un. Orgam.:35002 - EMASA - Técnico / Operacional Centro de custo:0220 - EMASA - AREA TECNICA Descrição: SOLICITAÇÃO DE QUANTITATIVO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VIA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁQUAS E FUNDAÇÕES, CONFORME PROCESSO 134362/2026			
Despesa 648 - 15 - 35002 - 17 - 512 - 5022 - 2.149 - 0 - 339000 -	Fonte de recurso 175315 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	Valor Indicado (R\$) 0,00	Valor bloqueado (R\$) 0,00

DESPESA FAZENDA

 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bc.sc.gov.br			
Usuário: Roberto Francisco		Chave de Autenticação Digital 1745-4248-087	Página 1 / 3
Solicitação de Compra / Contratação			
Número: 2981/2026 Emissão: 09/06/2026 Situação: Não liberada			
Órgão Orgam.:59000 - Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ Un. Orgam.:59001 - Administração Superior da SEFAZ Centro de custo:59.1 - Administração da SEFAZ Descrição:Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria da Fazenda.			
Despesa 105 - 1 - 59001 - 4 - 123 - 5011 - 2.233 - 0 - 339000 - Aplicações - Recursos Não Vinculados de Impostos.	Fonte de recurso 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.	Valor Indicado (R\$) 0,00	Valor bloqueado (R\$) 0,00

DESPESA FME

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



FME Fundação Municipal de Esportes

Rua Dom Miguel, 680 - Vila Real - 88.337-140 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 73.802.124/0001-08 Fone: (47) 3360-0444

Usuário: Cláudia Toledo
Chave de Autenticação Digital
1255-9435-277
Página
1 / 5

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 614/2026

Emissão: 03/06/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orgam.: 30000 - Fundação Municipal de Esportes
Un. Orgam.: 30002 - FME Esporte em Geral

Centro de custo: 0108 - ESPORTES COMUNITÁRIOS EM GERAL

Descrição: Quantitativo da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender de forma correta e preventiva a manutenção dos 25 espaços esportivos desta fundação. Circular de solicitação 30.558/2026.

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
702 - 7 - 30002 - 27 - 812 - 5025 - 2,225 - 0 - 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00

DESPESA PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3367-7000
<http://www.bccamboriu.sc.gov.br>

Usuário: Roberto Francisco
Chave de Autenticação Digital
1116-4514-003
Página
1 / 3



Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2959/2026

Emissão: 09/06/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orgam.: 58000 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio - SECOP

Un. Orgam.: 58001 - Administração Superior da SECOP

Centro de custo: 58.1.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades do Paço e Departamento de Patrimônio.

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
94 - 1 - 58001 - 4 - 122 - 5010 - 2,208 - 0 - 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00

DESPESA PROCURADORIA



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3367-7000
<http://www.bccamboriu.sc.gov.br>

Usuário: Larissa Colant de
Chave de Autenticação Digital
1963-3786-052
Página
1 / 1



Solicitação de Compra / Contratação

Número: 3098/2026

Emissão: 15/06/2026

Situação: Liberada

Órgão Orgam.: 53000 - Procuradoria-Geral do Município - PGM

Un. Orgam.: 53001 - Administração Superior da PGM

Centro de custo: 53.1 - Administração da PGM

Descrição: QUANTITATIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, A SEREM UTILIZADOS PELA PROCURADORIA-GERAL, SEGUNDO CIRCULAR 30.558/2026.

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
41 - 1 - 53001 - 2 - 62 - 5005 - 2,119 - 0 - 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



DESPESA SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200	Usuário: Humberto Andrade Bernardes Chave de autenticação: 1173-9336-689	Página 1 / 5
Solicitação de Compra / Contratação		
Órgão Orgam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde Un. Orgam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Descrição: Quantitativo para aquisição de materiais eletrônicos via registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses.		
Número: 1254/2026 Emissão: 10/06/2026 Situação: Liberada		

DESPESA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bcc-sc.gov.br	Usuário: EDSON Chave de Autenticação Digital 2031-6708-991	Página 1 / 5	
Solicitação de Compra / Contratação			
Órgão Orgam.: 61000 - Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Un. Orgam.: 61001 - Administração Superior da SEDUC Centro de custo: 61.1.0002 - ENSINO FUNDAMENTAL Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos via registro de preços, para atender às necessidades das Unidades Escolares - CEMs - Ensino Fundamental. A serem utilizados pela equipe terceirizada nas manutenções corretivas e preventivas dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação			
Número: 2941/2026 Emissão: 08/06/2026 Situação: Não liberada			

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
202 - 1. 61001 - 12. 361. 5014 - 2.175 - 0. 339000 -	103900 - Salário Educação	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bcc-sc.gov.br	Usuário: EDSON Chave de Autenticação Digital 1314-0414-209	Página 1 / 5	
Solicitação de Compra / Contratação			
Órgão Orgam.: 61000 - Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Un. Orgam.: 61001 - Administração Superior da SEDUC Centro de custo: 61.1.0003 - ENSINO INFANTIL Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais eletrônicos via registro de preços, para atender às necessidades das Unidades Escolares - CEMs - Ensino Fundamental. A serem utilizados pela equipe terceirizada nas manutenções corretivas e preventivas dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação			
Número: 2942/2026 Emissão: 08/06/2026 Situação: Não liberada			

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
249 - 1. 61001 - 12. 365. 5014 - 2.188 - 0. 339000 -	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



DESPESA SEMAM

 Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente Rua Rua Angelina, Fical da rua/jem número - Municípios - 88.337-470 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3363-7145	Usuário: Fabio Rodrigo Moser Chave de autenticação: 1340-9317-927	Página 1 / 2
--	--	------------------------

Solicitação de Compra/Contratação

Órgão Organ.: 22000 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

Un. Organ.: 22001 - FUNDEMA

Centro de custo: 0115 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA

Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número: 108/2026
Emissão: 11/06/2026
Situação: Liberada

Despesa		Despesas		Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
710 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 1.157 - 0 - 339000 -	175906 - Rec Vinculados a Fundos - FUNDEMA			0,00	0,00
712 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 1.158 - 0 - 339000 -	175906 - Rec Vinculados a Fundos - FUNDEMA			0,00	0,00
719 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 2.308 - 0 - 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			0,00	0,00
721 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 2.309 - 0 - 339000 -	175906 - Rec Vinculados a Fundos - FUNDEMA			0,00	0,00
722 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 2.309 - 0 - 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			0,00	0,00
734 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 2.313 - 0 - 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			0,00	0,00
735 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 2.313 - 0 - 339000 -	175906 - Rec Vinculados a Fundos - FUNDEMA			0,00	0,00
736 - 9 - 22001 - 18 - 541 - 5029 - 2.313 - 0 - 339100 - Aplicação	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			0,00	0,00

DESPESA OBRAS

 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Djalmarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 https://www.bcc.sc.gov.br	Usuário: Thiago de Jesus	Chave de Autenticação Digital 1449-5666-280	Página 1 / 2	
--	---------------------------------	---	------------------------	---

Solicitação de Compra /Contratação

Número: 2963/2026
Emissão: 09/06/2026
Situação: Não liberada

Órgão Organ.: 65000 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Un. Organ.: 65001 - Administração Superior da SEMOB

Centro de custo: 65.1 - Administração da SEMOB

Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Obras.

Despesa		Despesas		Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
375 - 1 - 65001 - 4 - 452 - 5019 - 2.135 - 0 - 339000 - Aplicação	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



DESPESA SEGURANÇA

 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bc.sc.gov.br	Usuário: Ednei Bianca de	Chave de Autenticação Digital 1811-8533-026	Página 1 / 2	
--	---------------------------------	---	------------------------	---

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 3033/2026
Emissão: 11/06/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG
Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades do 12º Batalhão da Polícia Militar .

Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
412 - 1. 66001. 6. 181. 5020. 2.129. 0. 339000 - Aplicações - 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	0,00

 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bc.sc.gov.br	Usuário: Ednei Bianca de	Chave de Autenticação Digital 2128-7477-160	Página 1 / 1	
--	---------------------------------	---	------------------------	---

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 3025/2026
Emissão: 11/06/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG
Descrição: Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança e seus departamentos.

Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
408 - 1. 66001. 6. 181. 5020. 2.121. 0. 339000 - Aplicações - 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



DESPESA SPI

 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.138-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bc.sc.gov.br			Usuário: ROSA CRISTINA		Chave de Autenticação Digital 2427-2290-021	Página 1 / 1	
--	--	--	------------------------	--	--	-----------------	--

Solicitação de Compra /Contratação

Número: 3075/2026
Emissão: 15/06/2026
Situação: Liberada

Órgão Organ.:62000 - Secretaria Municipal da Pessoa Idosa - SPI

Un. Organ.:62001 - Administração Superior da SPI

Centro de custo:62.1 - Administração da SPI

Descrição:Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações.

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
312 - 1 - 62001 - 8 - 241 - 5015 - 2.241 - 0 - 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00

DESPESA SUBPREFEITURA

 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.138-900 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000 http://www.bc.sc.gov.br			Usuário: Gisleine Martins		Chave de Autenticação Digital 1519-5421-062	Página 1 / 2	
--	--	--	---------------------------	--	--	-----------------	--

Solicitação de Compra /Contratação

Número: 2966/2026
Emissão: 09/06/2026
Situação: Liberada

Órgão Organ.:68000 - Subprefeitura da Região Sul - SUBRS

Un. Organ.:68001 - Administração Superior da SUBRS

Centro de custo:68.1 - Administração da SUBRS - Sub Prefeitura Região Sul

Descrição:Quantitativo para futura e eventual aquisição de materiais elétricos via registro de preços, para atender às necessidades da Subprefeitura da Região Sul.

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
437 - 1 - 68001 - 4 - 122 - 5021 - 1.149 - 0 - 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO.



DESPESA TURISMO

**Fundo Municipal de Turismo**
Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122
<http://www.secturbc.com.br>

Usuário: Priscila Grissmann

Chave de Autenticação Digital
2024-6431-079

Página
1 / 1



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 215/2026

Emissão: 16/06/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo			
Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR			
Centro de custo: 0202 - GABINETE DO SECRETARIO			
Descrição: Quantitativo para fins de participação no certame licitatório, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para uso da Secretaria de Turismo, incluindo o Posto de Informações Turísticas e a Passarela Estaiada Manoel Firmino da Rocha, ao longo de 12(doze) meses.			
Despesas			
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
803 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 5012 - 2.136 - 0 - 339000 -	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
804 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 5012 - 2.136 - 0 - 339000 -	100625 - Recursos Diretos - FUMTUR	0,00	0,00
807 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 5012 - 2.137 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
812 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 5012 - 2.139 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00